



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

## EDITAL FMJ-001/2026 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º ANO – 2026 RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) As normas estabelecidas pelo Edital FMJ-001/2026, de 05/01/2026  
2) O relatório apresentado pela Comissão Especial que realizou o concurso e classificou os candidatos para transferência ao 2º ano médico de 2026 desta Faculdade;

1. TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do concurso para admissão de alunos, **POR TRANSFERÊNCIA**, no ano letivo de 2026, conforme abaixo, sendo convocados os **três primeiros classificados** para requerer a matrícula no **2º ano médico**, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, apresentando a documentação exigida, pagando os valores estabelecidos para a matrícula na respectiva série, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços e documento concordando com as condições da matrícula, que será tornada efetiva após homologação e indicação do plano de adaptação, se necessário, pelo Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade:
2. Foram aprovados e classificados os seguintes candidatos até o 4º lugar:

CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
465.***.***-73	56	1º
481.***.***/07	55	2º
441.***.***-10	55	3º
382.***.***/90	55	4º

3. O atestado de vaga e a relação dos documentos para matrícula serão encaminhados por e-mail, para os **três primeiros candidatos classificados**. Para realização da matrícula é necessário apresentar o Histórico Escolar atualizado da Faculdade de origem, bem como os demais documentos previstos no item 8. do referido edital.
4. Os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes da vaga.
5. O candidato classificado em 4º lugar poderá ser convocado caso haja desistência ou abertura de nova vaga.
6. Para conhecimento, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor